



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 808/2020

Maringá, 06 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de EcoPonto no Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior (Borba Gato), como ponto de apoio à coleta seletiva, destinados a receber, mediante entrega voluntária da população, resíduos de construção civil e madeira, resíduos volumosos e inservíveis, materiais eletrônicos e resíduos recicláveis.

A iniciativa visa à instalação de pontos fixos de captação, para que os resíduos gerados nos ambientes domésticos e os objetos inservíveis que se pretende descartar possam receber coleta, transporte, tratamento, destinação e descarte final corretos, evitando que sejam jogados em aterros, canteiros, fundos de vale e terrenos vazios, contribuindo, assim, de maneira efetiva, para a melhoria do meio ambiente.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 06/03/2020, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0171444** e o código CRC **02BAE171**.